



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.156/90 DE 01 DE JUNHO DE 1.990

Dispõe sobre a fixação do coeficiente de Correção Monetária aplicáveis nos Débitos Fiscais para o mês de Maio de 1.990.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Artigo 1º:-. Ficam Fixados os seguintes coeficientes de Correção Monetária aplicáveis nos Débitos Fiscais para o mês de Maio de 1.990, estabelecidas na Portaria DIPLAT Nº 87/90 - de 31 de maio de 1.990, do sistema de arrecadação e da Dívida Ativa da União.

<u>ANO</u>	<u>MÊS/TRIMESTRE</u>	<u>COEFICIENTES</u>
1.990	Junho	1.000
	Maio	1.054
	Abril	1.054
	Março	1.489
	Fevereiro	2.572
	Janeiro	4.016
1.989	Dezembro	6.166
	Novembro	8.721
	Outubro	12.001
	Setembro	16.315
	Agosto	21.137
	Julho	27.211
	Junho	33.949



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.156/90 DE 01 DE JUNHO DE 1.990

<u>ANO</u>	<u>MÊS/TRIMESTRE</u>	<u>COEFICIENTES</u>
1.989	Maio	37.322
	Abril	40.039
	Março	42.468
	Fevereiro	44.005
	Janeiro	74.887
1.988	Dezembro	96.443
	Novembro	122.406
	Outubro	155.762
	Setembro	193.160
	Agosto	233.067
	Julho	289.096
	Junho	345.556
	Maio	406.996
	Abril	485.464
	Março	563.187
	Fevereiro	664.342
	Janeiro	774.031
1.987	Dezembro	883.478
	Novembro	996.915
	Outubro	1088.431
	Setembro	1150.265
	Agosto	1223.423
	Julho	1260.744
	Junho	1487.940
	Maio	1836.739
	Abril	2221.715
	Março	2544.188
	Fevereiro	3043.407
	Janeiro	3555.051
1.986	Dezembro	3813.552



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO
DECRETO Nº 1.156/90 DE 01 DE JUNHO DE 1.990

<u>ANO</u>	<u>MÊS/TRIMESTRE</u>	<u>COEFICIENTES</u>
1.986	Novembro	3939.045
	Outubro	4013.638
	Setembro	4082.796
	Agosto	4151.393
	Julho	4200.836
	Junho	4254.212
	Maiο	4313.790
	Abril	4347.478
	Março	4342.575
	Fevereiro	4966.176
	Janeiro	5772.186
	1.985	Dezembro
Novembro		7270.971
Outubro		7925.359
Setembro		8646.566
Agosto		9353.830
Julho		10066.030
Junho		10992.930
Maiο		12092.872
Abril		13523.374
Março		15240.840
Fevereiro		16795.405
Janeiro		18911.627

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE JUNHO DE 1.990



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.156/90 DE 01 DE JUNHO DE 1.990

Benedicto
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

= Prefeito Municipal =

Publicado e Registrado no Departamento de
administração em 01 de Junho de 1.990.

Alcides
ALCIDES EDUARDO

Diretor Deptº de Administração